PORTARIA Nº 312/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA,** brasileira, casada, Vereadora, inscrita no CIC/MP sob o número **556.440.821-72**, portadora da Cédula de Identidade **RG 3346454 SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 03 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente